

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  $\it CAMPUS$  AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

### EDITAL Nº 03/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A POLÍTICA INTERNA DE AUXÍLIO FINANCEIRO À CAPACITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDORES** para o ano de 2018.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A política interna de auxílio financeiro à capacitação de servidores IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte tem por objetivo apoiar a participação de servidores efetivos em exercício no *campus* em eventos com produção científica institucional e/ou cursos de capacitação.
- 1.2. A participação em eventos com produção científica institucional compreende a apresentação de trabalhos vinculados a projetos desenvolvidos na instituição e registrados no *campus* ou pró-reitorias.
- 1.3. A participação em cursos de capacitação compreende a participação em cursos e/ou em eventos de formação, como ouvinte, em área relacionada às atividades que o servidor desenvolve na instituição.

# 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 2.1. Poderão participar da seleção os servidores que atendam aos seguintes requisitos:
- a) O servidor deverá pertencer ao quadro efetivo e estar em exercício no IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.
- b) No caso de participação em eventos com produção científica institucional:
  - Preferencialmente o servidor solicitante deverá ter trabalho com apresentação oral e/ou em *banner* em evento relevante, preferencialmente de caráter internacional ou nacional;
  - O trabalho apresentado no evento deve ser desenvolvido na instituição, estar vinculado a projeto registrados no *campus* ou pró-reitorias e ainda envolver alunos;
- c) No caso de participação em cursos de capacitação:
  - O servidor solicitante deverá participar como ouvinte em cursos e/ou eventos que contribuam para sua atuação profissional na instituição.



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- 2.2. A participação de servidores professores em eventos será justificada pelo impacto de sua participação nas atividades que desenvolve na instituição e pela relação com as disciplinas ministradas.
- 2.3. A participação de servidores TAEs em eventos será justificada pela relação entre a capacitação e sua atividade profissional, vinculada à necessidade de realização da capacitação na área específica.

### 3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 3.1. A previsão orçamentária para atender a concessão de auxílios previstos neste edital será de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Considerando a proporcionalidade de servidores das carreiras docente e técnico administrativos, atualmente desse campus; do montante de recursos, 60 % serão disponibilizados para os classificados para participação em eventos com produção científica institucional e 40 % para os classificados para participação em cursos de capacitação. No caso de não haver utilização total do recurso em uma das ações, o mesmo pode ser remanejado para a outra ação. Podendo o servidor optar por qual modalidade de capacitação queira participar.
- 3.2 Cada servidor poderá solicitar até R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o auxílio financeiro previsto neste edital.
- 3.3. Os servidores serão contemplados de acordo com a ordem de classificação nesta seleção e com o recurso disponível.
- 3.4. Se o valor total dos auxílios solicitados pelos servidores inscritos nesta seleção for inferior ao valor previsto no item 3.1, o recurso restante poderá ser utilizado para complementar o auxílio dos servidores que comprovaram gasto superior ao valor previsto no item 3.2.
- 3.5. O pagamento do auxílio financeiro será realizado através do sistema de concessão de diárias e passagens SCDP, ficando o servidor responsável pelo preenchimento do formulário de PCDP e a prestação de contas.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 06/03/2018 a 30/03/2018.
- 4.2. O servidor deverá preencher o formulário do Anexo II e entregá-lo, em envelope lacrado, na assessoria de gabinete da direção geral do *campus* avançado Guarantã do Norte, acompanhado de:
- a) Para a participação em eventos com produção científica institucional:
  - cópia de documento que comprove a apresentação do trabalho no evento ou



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

então a submissão do trabalho quando for possível;

- cópia do trabalho;
- documento com informações sobre o evento (programação, carga horária, local, etc);
- documento que comprove que o trabalho apresentado tem relação com as atividades que desenvolve na instituição.
- b) Para a participação em cursos de capacitação:
  - cópia do comprovante de participação (inscrição) no curso ou evento. Caso não seja possível, este documento poderá ser dispensado quando do ato da inscrição;
  - documento com informações sobre o curso (programação, carga horária, local, etc);
  - docûmento que comprove que o curso tem relação com às atividades que desenvolve na instituição.

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A análise dos documentos apresentados será realizada por comissão, criada para fim específico desse edital.
- 5.2. Para a seleção, serão avaliados:
- a) o atendimento dos requisitos para participar da seleção, conforme item 2 deste edital:
- b) os documentos entregues para participar da seleção, conforme item 4.2 deste edital;
- c) o formulário de solicitação de auxílio financeiro (Anexo II).
- 5.3. No caso de participação em eventos com produção científica institucional, terão prioridade para recebimento de auxílio, trabalhos vinculados a projetos de pesquisa que não dispõem de fomento.
- 5.4. Em caso de empate na classificação, terão prioridade:
- a) No caso de participação em eventos com produção científica institucional:
  - 1°. as participações vinculadas a áreas de cursos superiores que passarão por processo de reconhecimento de curso;
  - 2º. a apresentação de trabalho completo ou comunicação oral em evento;
  - 3°. a participação em evento internacional.

João Germano Rosinke Diretor Geral Pro Tempore IFMT - Campus Avay Cado Guaranta do Node Portaria IFMT N 811,04 de Abril de 2016



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### MEC – SETEC INSTITUTO FEDĒRAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

- b) No caso de participação em cursos de capacitação:
  - 1°. as participações vinculadas a áreas de cursos superiores que passarão por processo de reconhecimento de curso;
  - 2º. cursos com necessidade imediata de capacitação do servidor;
  - 3°. cursos com maior carga horária.

### 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. Analisados os documentos apresentados, será divulgado no sítio eletrônico do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte o Resultado Preliminar dos contemplados, conforme cronograma objeto do Anexo I.
- 6.2. Divulgado o Resultado Preliminar dos contemplados, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão, objeto do Anexo III deste Edital, entregando-
- o à assessoria de gabinete da direção geral, em prazo fixado no Anexo I.

Parágrafo único: Durante o prazo de interposição de recursos não será possível à juntada de novos documentos.

- 6.3. Após analisados os recursos, será divulgado o Resultado Final.
- 7. DA PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO
- 7.1. Será feito através de protocolo de formulário de solicitação de diárias e passagens bem como de entrega de declaração de responsabilidade (Anexo IV), onde o solicitante se responsabiliza pelo pagamento de quaisquer despesas que ultrapassarem os valores de auxílio previstos neste edital, tendo em vista o limite de valores destinados a esta ação de capacitação na matriz orçamentária do *campus*.
- 7.2. Casos omissos serão deliberados pela comissão própria desse certame.

Guarantã do Norte/MT, 02 de Março de 2018.

João Germano Rosinke Diretor Geral Pro Tempore

IFMT - Campus Avançada Guaranta do Norti Portaria - MT Nº 841, 04 de Abril de 2016